



ELLENSBROOK PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF n.º 07.978.936/0001-30

NIRE 35300417461

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 14 de março de 2012**

1. Data, hora e local: No dia 14 do mês de março de 2012, às 15:00 horas, na sede da Ellensbrook Participações S.A. ("**Companhia**"), na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, n.º 466, 15º andar – parte, Itaim Bibi, São Paulo, SP.

2. Convocação: Dispensada convocação prévia nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada, devido ao comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. Ordem do dia: Autorizar a Companhia, a ser fiadora, juntamente com a empresa REC Cipasa S.A., inscrita no CNPJ nº 12.855.419/0001-04, da *Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A.*, inscrita no CNPJ sob o nº 05.262.743/0001-53, empresa da qual ambas são acionistas, no programa de emissão de 400 (quatrocentas) Debêntures, cada uma delas com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M, acrescido de juros correspondentes a 12,5% ao ano, com prazo de vencimento de 36 (trinta e seis meses) e carência de 12 (doze) meses, ambos contados da data de emissão. Tal fiança será prestada de forma proporcional à participação de cada



empresa na composição do capital social da Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A., ou seja, Ellensbrook será fiadora na proporção de 22,0377% e REC Cipasa S.A. na proporção de 77,9623%.

4. Presença: Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas.

5. Mesa: Presidente: Sérgio Villas Bôas Pereira; Secretário: Ivo Szterling.

6. Deliberações: Os acionistas, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram autorizar que a Companhia seja fiadora, juntamente com a empresa REC Cipasa S.A., inscrita no CNPJ nº 12.855.419/0001-04, da *Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A.*, inscrita no CNPJ sob o nº 05.262.743/0001-53, empresa da qual ambas são acionistas, no programa de emissão de 400 (quatrocentas) Debêntures, cada uma delas com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalizando R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), que será corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M e acrescido de juros correspondentes a 12,5% ao ano. O prazo de vencimento será de 36 (trinta e seis meses) e carência de 12 (doze) meses, ambos contados da data de emissão. Tal fiança será prestada de forma proporcional à participação de cada empresa na composição do capital social da Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A., ou seja, Ellensbrook será fiadora na proporção de 22,0377% e REC Cipasa S.A. na proporção de 77,9623%.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária, que, após lida, foi aprovada e assinada pela mesa e por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: **Sérgio Villas Bôas Pereira**, Presidente; e **Ivo Szterling**, Secretário. Acionistas: Sérgio Villas Bôas Pereira; Ivo Sterling; Luiz Roberto Stucchi; e Pedro Lodovici.

São Paulo, 16 de março de 2012.

Mesa:


SÉRGIO VILLAS BÔAS PEREIRA
Presidente da Mesa


IVO SZTERLING
Secretário



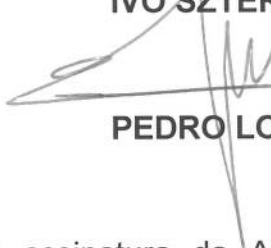


Acionistas:


SÉRGIO VILLAS BÔAS PEREIRA


LUIZ ROBERTO STUCCHI


IVO SZTERLING


PEDRO LODOVICI

(Esta é a 3ª e última página de assinatura da AGE de 15.03.2012 da Ellensbrook Participações S.A.)

